



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 125, DE 05 DE MAIO DE 2014.

“Revoga Portaria nº 109, de 01 de Abril de 2014, na qual contratou Servidora para a Função de Professora de Educação Infantil – 30 hs.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 578/2014;

R E S O L V E:

REVOGAR à partir de 01 de Maio de 2014, a Portaria nº 109, de 01 de Abril de 2014, na qual contratou a **ERICA NICOLINO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 41.817.814-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 320.423.208-54, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil (30 horas), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal